



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33279

ABROVADO

29ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Requerimento nº 1098/2024 da Vereadora Vânia Ramos

Assunto – Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar a viabilidade da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) de nível III em nosso município de Marília, visando atender a crescente demanda por serviços de reabilitação de pessoas com deficiências físicas e intelectuais; haja vista a carência de serviços especializados nesse âmbito, o que resulta em longas filas de espera para os tratamentos necessários.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que a reabilitação de pessoas com deficiências físicas e intelectuais é um componente essencial para promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e aumentar a independência desses indivíduos;

Considerando que, atualmente, nosso município enfrenta uma carência significativa de serviços especializados nesse âmbito, o que resulta em longas listas de espera, como por exemplo: crianças com perfil autista que aguardam laudos para se submeterem a tratamento e acompanhamento;

Considerando que o CER III oferece serviços multidisciplinares, e que, por se tratar de espaço adequado para abrigar as diferentes áreas de reabilitação, incluindo fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, entre outros, e com acessibilidade total para pessoas com deficiência, contribuiria para o atendimento necessário, diminuindo as filas de espera;

Considerando, por fim, que já existe e funciona em nossa cidade um CER II, havendo a possibilidade de se implantar o CER III.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar a viabilidade da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) de nível III em nosso município de Marília, visando atender a crescente demanda por serviços de reabilitação de pessoas com deficiências físicas e intelectuais; haja vista a carência de serviços especializados nesse âmbito, o que resulta em longas filas de espera para os tratamentos necessários.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos
Vereadora - REPUBLICANOS